GOVERNO DE ARAQUARI
Trabalho que avança

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Órgão: Prefeitura Municipal de Araquari		
Secretaria requisitante: Fundação Municipal do Meio Ambiente- FUNDEMA		
Presidente: Adriano Correa Portugal		
Responsável pela Demanda: Adenilson Mello		
E-mail: vicepresidente.fundema@araquari.sc.gov.br		
Solicitação: Dispensa de Licitação		
Grau de prioridade da compra: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO (x) ALTO		
Enviado á Secretaria: Administração	**Setor:** Compras/Licitações	**Responsável pelo recebimento:** Wagner Andrine Batista

1. OBJETO

Aquisição de 02 (duas) carretinhas modelo fazendinha se faz necessária para atender às demandas operacionais do Parque Municipal Refúgio dos Pássaros.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Critério de julgamento será por **Menor Preço por Item.**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 02 (duas) carretinhas modelo fazendinha é indispensável para o adequado funcionamento das atividades operacionais do Parque Municipal Refúgio dos Pássaros, tendo em vista a extensão da área, a grande circulação de visitantes e a necessidade constante de serviços de limpeza, manutenção e conservação ambiental. As carretinhas serão utilizadas acopladas ao triciclo e aos veículos internos do parque, permitindo o transporte eficiente de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5585ef829b69e

FUNDEMA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ARAQUARI

folhas, galhos, resíduos verdes, materiais diversos, ferramentas, insumos de manutenção e demais itens necessários à rotina operacional.

Atualmente, a execução desses serviços ocorre de forma limitada, com deslocamentos manuais ou improvisados, o que compromete a agilidade das equipes, aumenta o esforço físico dos servidores e reduz a eficiência das ações. A adoção das carretinhas proporcionará melhor logística interna, otimização do tempo de trabalho, redução do desgaste físico dos colaboradores e maior organização no transporte de materiais, contribuindo diretamente para a conservação do espaço público, preservação ambiental e melhoria da experiência dos usuários do parque.

Dessa forma, a aquisição atende ao interesse público, fortalece a infraestrutura operacional do Parque Municipal Refúgio dos Pássaros e assegura melhores condições para a execução das atividades essenciais, estando plenamente alinhada à finalidade das carretinhas e às necessidades permanentes de uso geral do parque.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O caso específico merece acolhimento, já que o pedido está plenamente respaldado no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

> "Art. 75 É dispensável a licitação:
> (...)
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência. Valor atualizado: R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5585ef829b69e

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUB ITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	Carretinha tipo Fazendinha, com dimensões aproximadas de 2,00 m de comprimento por 1,10 m de largura, capacidade de carga de até 500 kg, dotada de assoalho reforçado, lanternas e sistema elétrico completo com lanterna de placa, estruturada em chassi confeccionado em perfil U nº 14 (2,00 mm), com estrutura metálica em aço intertravado, madeiramento bipartido, para-lamas em chapa de aço nº 14 (2,00 mm), engate rápido automático , corrente de segurança, cubos em aço nodular multifuros, pontas de eixo especiais para reboque, rolamentos novos de primeira linha, amortecedores hidráulicos, acabamento com pintura em esmalte sintético automotivo, com possibilidade de definição de cor, e pneus 165/70 R13, atendendo aos requisitos de resistência estrutural, segurança operacional e durabilidade para uso contínuo em atividades de transporte.	Material	**	Não se Aplica	Unidade	01
02	Carretinha tipo Fazendinha, com dimensões aproximadas de 1,50 m de comprimento por 1,10 m de largura, capacidade de carga de até 300 kg, dotada de assoalho reforçado, lanternas e sistema elétrico completo com lanterna de placa, estruturada em chassi confeccionado em perfil U nº 14 (2,00 mm), com estrutura metálica em aço intertravado, madeiramento bipartido, para-lamas em chapa de aço nº 14 (2,00 mm), engate rápido automático , corrente de segurança, cubos em aço nodular multifuros, pontas de eixo especiais para reboque, rolamentos novos de primeira linha, amortecedores hidráulicos, acabamento com pintura em esmalte sintético automotivo, com possibilidade de definição de cor, e pneus 165/70 R13, atendendo aos requisitos de resistência estrutural, segurança operacional e durabilidade para uso contínuo em atividades de transporte.	Material	**	Não se Aplica	Unidade	01

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5585ef829b69e

6. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS, ETP E TR

( ) SIM (X) Não

De acordo com o disposto no artigo 66, inciso III, §1º do Decreto Municipal nº 306/2023, bem como na alteração introduzida pelo Decreto 02/2024, e considerando o inciso I do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, fundamenta-se a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análise de Riscos para contratações diretas de obras, serviços, compras e locações cujo valor seja inferior a R$ 16.373,03 (dezesseis mil trezentos e setenta e três reias e três centavos).

Fundamentação Legal

1. **Decreto Municipal nº 306/2023:**
   - **Art. 66, inciso III, §1º:** Permite a dispensa de elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos nos casos de contratações de obras, serviços, compras e locações dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
   - **§2º:** A elaboração do TR estará dispensada em contratações de serviços comuns ou aquisição de bens com entrega imediata, bem como em contratações diretas onde a simplicidade do objeto ou seu modo de fornecimento justificarem a dispensa, desde que devidamente justificado no documento de formalização da demanda.

2. **Lei Federal nº 14.133/2021:**
   - **Art. 72, inciso I:** O processo de contratação direta deverá ser instruído com os documentos de formalização de demanda e, **se for o caso**, ETP, Análise de Riscos, TR, projeto básico ou executivo.

Motivo da Dispensa

A dispensa da elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos em contratações cujo valor não exceda R$ 13.098,41 conforme **§ 2º art. 95,** atualização dos valores estabelecidos na lei nº 14.133/2021 do decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, justifica-se pela busca de eficiência administrativa e celeridade processual em aquisições de baixo valor e complexidade. Essas contratações geralmente envolvem itens de pronta entrega ou serviços comuns cuja natureza não exige aprofundamento técnico e, portanto, podem ser processadas de forma mais ágil sem comprometer a legalidade ou a segurança da contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5585ef829b69e

Em contratações de menor valor, a elaboração de documentos técnicos extensivos pode representar uma burocracia desnecessária, retardando processos que poderiam ser executados de forma célere e eficaz. Muitas dessas contratações envolvem itens ou serviços simples, cuja especificação e fornecimento não demandam complexidade técnica.

A dispensa na elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos contribui para a economia de recursos públicos, evitando gastos desnecessários com procedimentos que, em muitos casos, são dispensáveis.

Portanto, a dispensa da elaboração desses documentos em contratações de valor inferior a R$ 13.098,41 está devidamente fundamentada nas normativas legais citadas e justificada pela busca de eficiência, celeridade e economia de recursos públicos.

Com base nesses fundamentos, a dispensa da elaboração do ETP, análise de riscos e TR para a presente aquisição é justificada, alinhando-se com a legislação vigente e garantindo a eficiência administrativa necessária para atender a demanda da Secretaria.

7. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM

( ) Não, precisa incluir.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10588040000150-0-000001/2026;
II) Data de publicação no PNCP: 28/10/2025;
III) Id do item no PCA: 141
IV) Classe/Grupo: Equipamentos;
V) Identificador da Futura Contratação: Não informado.
VI) Link do PCA no PNCP: https://pncp.gov.br/app/pca/10588040000150/2026/1

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base nas pesquisas de preços realizadas de acordo os parâmetros indicados no art. 31º do Decreto Municipal 306/2023 inciso IV , chegou-se ao valor estimado conforme segue:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5585ef829b69e

GOVERNO DE
ARAQUARI
A gente faz o futuro acontecer.

Tabela comparativa de preço de mercado para composição de média

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) carretinhas modelo fazendinha se faz necessária para atender às demandas operacionais do Parque Municipal Refúgio dos Pássaros.

Parâmetro de pesquisa conforme art. 31º do Decreto Municipal 306/2023, Inciso IV				*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores...*				
Item	Produto - Descrição	UNIDADE	QTDE	Brasvec Carretinhas	Daeg Carretinhas	Raul Lucas Fernandes	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	Carretinha tipo Fazendinha, com dimensões aproximadas de 2,00 m de comprimento por 1,10 m de largura, capacidade de carga de até 500 kg, dotada de assoalho reforçado, lanternas e sistema elétrico completo com lanterna de placa, estruturada em chassi confeccionado em perfil U nº 14 (2,00 mm), com estrutura metálica em aço intertravado, madeiramento bipartido, para-lamas em chapa de aço nº 14 (2,00 mm), engate rápido automático, corrente de segurança, cubos em aço nodular multifuros, pontas de eixo especiais para reboque, rolamentos novos de primeira linha, amortecedores hidráulicos, acabamento com pintura em esmalte sintético automotivo, com possibilidade de definição de cor, e pneus 165/70 R13, atendendo aos requisitos de resistência estrutural, segurança operacional e durabilidade para uso contínuo em atividades de transporte.	Peça	01	R$ 4.390,00	R$ 4.290,00	R$ 4.400,00	R$ 4.360,00	R$ 4.360,00
2	Carretinha tipo Fazendinha, com dimensões aproximadas de 1,50 m de comprimento por 1,10 m de largura, capacidade de carga de até 300 kg, dotada de assoalho reforçado, lanternas e sistema elétrico completo com lanterna de placa, estruturada em chassi confeccionado em perfil U nº 14 (2,00 mm), com estrutura metálica em aço intertravado, madeiramento bipartido, para-lamas em chapa de aço nº 14 (2,00 mm), engate rápido automático, corrente de segurança, cubos em aço nodular multifuros, pontas de eixo especiais para reboque, rolamentos novos de primeira linha, amortecedores hidráulicos, acabamento com pintura em esmalte sintético automotivo, com possibilidade de definição de cor, e pneus 165/70 R13, atendendo aos requisitos de resistência estrutural, segurança operacional e durabilidade para uso contínuo em atividades de transporte.	Peça	01	R$ 4.250,00	R$ 3.990,00	R$ 4.200,00	R$ 4.146,67	R$ 4.146,67
							VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 8.506,67

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de anteceedência da data de divulgação do edital;

Rua Coronel Almeida, 60 | Centro
sec.administracao@araquari.sc.gov.br
47 3447-7700 | www.araquari.sc.gov.br

secretaria de ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5585ef829b69e

- O custo estimado total da contratação é de **R$ 8.506,67 (Oito mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

- As memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e para os respectivos cálculos encontram-se em tabela de comparativo de preços de mercado no Formulário de Pesquisa de Preços que segue anexo ao processo.

9. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Após a assinatura do contrato e envio de empenho , a empresa deverá realizar a entrega do material no prazo máximo de até 10 dias corridos, ou em data previamente indicada pelo setor demandante.

10. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Municipal do Meio Ambiente.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ação: 2001- Manutenções de Parques, Jardins e Cemitérios.
Elemento: 34490
Dotação: 431

11. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Parque Municipal Refúgio dos Pássaros
Rua: Coronel Almeida 420
Bairro: Centro
Araquari-SC
CEP: 89245-000
Horário das 08:00H ás 17:00H

12. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD

( ) SIM
(x) NÃO

13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Adenilson Mello

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5585ef829b69e

14. DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, conforme Art.71 do Decreto Municipal 306/2023. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar os seguintes documentos abaixo:

1. **Para Pessoa Jurídica:**

- Proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso e o preço;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); com situação ativa;
- Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988 - **(anexo II)**
- Apresentar prospectos, catálogos, fichas técnicas, manual ou folhetos (em língua portuguesa) conforme marca\modelo ofertado (poderão ser apresentados Catálogos emitidos pela Internet) que comprovem o atendimento das especificações contidas no descritivo dos produtos.

15. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO

A presente contratação direta fica dispensada de parecer jurídico, nos termos do art. 53, §5º, da Lei 14.133/2021 e dos arts. 135 e 136 do Decreto municipal 306/2023.

Solicitamos, portanto, a compreensão e a aprovação do prosseguimento do Ato de Publicação dessa Dispensa, visando garantir a continuidade dos serviços de forma ágil e eficaz.

_____

Adriano Correa Portugal
Presidente FUNDEMA

FUNDEMA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ARAQUARI

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5585ef829b69e

FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

Assinado Digitalmente

ADRIANO CORREA PORTUGAL
20/02/2026 10:17:36
Processo Digital 6160/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5585ef829b69e